



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 202403030

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO HOSPITALAR OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACARÁ/PA.

INTRODUÇÃO

Constitui objeto deste estudo técnico preliminar, a futura aquisição de medicamentos hospitalares, objetivando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Acará/PA.

01 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

1.1 Justifica-se a necessidade da aquisição dos medicamentos para manutenção dos atendimentos no hospital municipal bem como as unidades de atendimento, uma vez que tais medicamentos possuem caráter de grande importância no âmbito da secretaria Municipal de Saúde em atendimento as demandas precípuas do Município de Acará. Visto o direito a Saúde é garantido constitucionalmente na Constituição Federal do Brasil no Art.196:

1.1.2 "Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação" Constituição Federal do Brasil, 1988, Art 196.

1.2 Já na declaração universal dos direitos humanos, de 1948, em seu Art. XXV, define que todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar-lhe a sua família, Saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados



médicos e os serviços sociais indispensáveis;

1.3 Mediante isso, verificou-se a necessidade da secretária municipal de Saúde do Município de Acará em realizar a aquisição de Medicamentos para uso hospitalar, esses que são destinados a suprir as necessidades da população do município usuária do Sistema Único de Saúde (SUS);

1.4 **A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARÁ**, não possui em sua respectiva estrutura os medicamentos próprios e necessita da aquisição para que assim possa se garantir os direitos garantidos na Constituição e na declaração Universal dos direitos humanos aos munícipes de Acará/PA;

1.5 Diante da necessidade evidenciada, observa-se a extrema necessidade de abertura de processo licitatório afim de garantir os fornecimentos dos medicamentos para atendimento ao hospital municipal e unidades básicas de saúde do município de Acará/PA.

02 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

2.1 O licitante deve proporcionar entrega dos medicamentos na central de abastecimento farmacêutico localizado na Avenida Fernando Guilhon S/N, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste estudo técnico preliminar e também estabelecidas no Termo de Referência;

2.2 No momento da entrega dos itens, os medicamentos fornecidos devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação, livres de odores estranhos e de contaminantes químicos, físicos e biológicos. Tais medicamentos perecíveis deverão ser embalados e mantidos, quando sua natureza assim exigir, sob resfriamento ou congelamento, desde sua origem até sua entrega definitiva, em temperaturas adequadas para sua perfeita conservação. As embalagens dos mesmos devem estar em perfeitas condições, intactas e sem perfurações, e expressar claramente a data de validade do produto, que deverá ser de acordo com o termo de referência, contados a partir da data de recebimento. Os medicamentos hospitalares entregues serão submetidos a uma avaliação visual e sensorial de qualidade, e também quantitativamente conforme Autorização de Fornecimento e condições do Termo de Referência e seus apêndices, que será realizada da seguinte forma: caso sejam aprovados, de acordo com as condições expressas acima, os produtos serão



denominados em conformidade. Estando fora dos padrões acima descritos, os produtos serão considerados em desconformidade. Todos os medicamentos hospitalares bem como os procedimentos relacionados ao seu fornecimento deverão estar de acordo com a legislação vigente e demais dispositivos legais.

03 – ÁREA REQUISITANTE/ RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACARÁ/PA**

Responsável pela demanda: **Secretária Municipal de Saúde.**

Servidor Responsável para esclarecimento: **Edson Silva da Paixão, Almoxarife.**

04 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

4.1 Informamos que após levantamentos realizados, observou-se a necessidade de aquisição de medicamentos hospitalares, sendo elaborada uma planilha com a relação aos itens essenciais já cometidos para processo licitatório no sentido de suprir as demandas precípua do ano em curso da Secretarias Municipal de Saúde do município de Acará/PA, a relação dos materiais e quantitativos estão descritos no Termo de Referência, segue os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
1	ACEBROFILINA 25MG/5ML		1600,000	UNIDADE

Especificação : XAROPE

2	ACIDO ASCORBICO 100MG		60000,000	AMPOLA
---	-----------------------	--	-----------	--------

Especificação : ACIDO ASCORBRICO 100MG

3	ÁCIDO ASCÓRBICO 200MG		6000,000	FRASCO
---	-----------------------	--	----------	--------

Especificação : GOTAS

4	ACIDO ASCORBICO 500MG		60000,000	COMPRIMI
---	-----------------------	--	-----------	----------

5	AMBROXOL 3MG PEDIATRICO		16000,000	FRASCO
---	-------------------------	--	-----------	--------

Especificação : XAROPE

6	AMBROXOL 6MG ADULTO		16000,000	FRASCO
---	---------------------	--	-----------	--------

7	AMICACINA 500MG		1200,000	AMPOLA
---	-----------------	--	----------	--------

8	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML		16000,000	AMPOLA
---	--------------------------	--	-----------	--------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



000014

9	AMPICILINA 1G		2000,000	AMPOLA
---	---------------	--	----------	--------

10	AMPICILINA 250MG/5ML		4000,000	FRASCO
----	----------------------	--	----------	--------

11	AMPICILINA 500MG		200000,000	COMPRIMI
----	------------------	--	------------	----------

12	ARGIROL 1% 5ML		60,000	UNIDADE
----	----------------	--	--------	---------

Especificação : COLIRIO

13	BENZOATO DE BENZILA SOLUÇÃO TOPICA		1000,000	FRASCO
----	------------------------------------	--	----------	--------

Especificação : TÓPICO

14	BUPIVACAÍNA PESADA + GLICOSE 5MG/ML + 80MG/ML		1600,000	AMPOLA
----	---	--	----------	--------

15	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 10/250MG		20000,000	COMPRIMI
----	--	--	-----------	----------

16	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4/500MG/ML		20000,000	AMPOLA
----	--	--	-----------	--------

17	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML		20000,000	AMPOLA
----	--------------------------------------	--	-----------	--------

18	CEFALOTINA 1G		10000,000	AMPOLA
----	---------------	--	-----------	--------

19	CETOCONAZOL 200MG		10000,000	COMPRIMI
----	-------------------	--	-----------	----------

20	CETOCONAZOL 20MG/ML		6000,000	BISNAGA
----	---------------------	--	----------	---------

Especificação : CREME

21	CETOPROFENO 100MG/ML		48000,000	AMPOLA
----	----------------------	--	-----------	--------

Especificação : INTAVENOSO

22	CETOPROFENO 50 MG AMP		24000,000	AMPOLA
----	-----------------------	--	-----------	--------

23	CIMETIDINA 150MG/ML		30000,000	AMPOLA
----	---------------------	--	-----------	--------

24	CIPROFLOXACINO 200MG/100ML.		2400,000	UNIDADE
----	-----------------------------	--	----------	---------

Especificação : INTRAVENOSO

25	CLORANFENICOL 1G		400,000	AMPOLA
----	------------------	--	---------	--------

26	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% INJETAVEL		4000,000	AMPOLA
----	--------------------------------------	--	----------	--------

27	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% GEL		400,000	BISNAGA
----	--------------------------------	--	---------	---------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



000015

28	COLAGENASE + CLORANFENICOL - TÓPICO		2400,000	UNIDADE
----	-------------------------------------	--	----------	---------

Especificação : POMADA

29	COMPLEXO B		6000,000	FRASCO
----	------------	--	----------	--------

Especificação : XAROPE

30	COMPLEXO B 2ML		60000,000	AMPOLA
----	----------------	--	-----------	--------

31	DESLANOSÍDIO 0,4MG/2ML		600,000	AMPOLA
----	------------------------	--	---------	--------

32	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG		100000,000	COMPRIMI
----	------------------------------	--	------------	----------

33	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO		200,000	BISNAGA
----	--------------------------	--	---------	---------

Especificação : gel

34	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML		60000,000	AMPOLA
----	----------------------------	--	-----------	--------

35	DICLOFENACO SÓDICO 50MG		120000,000	COMPRIMI
----	-------------------------	--	------------	----------

36	ERGOMETRINA 0,2MG/ML		600,000	AMPOLA
----	----------------------	--	---------	--------

37	ETILEFRINA 10MG/ML		1200,000	AMPOLA
----	--------------------	--	----------	--------

Especificação : INJ

38	FORMOL		24,000	UNIDADE
----	--------	--	--------	---------

Especificação : FORMOL LIQUIDO 1L

39	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO		240,000	FRASCO
----	--	--	---------	--------

40	GENTAMICINA 20MG/ML		4000,000	AMPOLA
----	---------------------	--	----------	--------

41	GENTAMICINA 40MG/ML		20000,000	AMPOLA
----	---------------------	--	-----------	--------

42	GENTAMICINA 80MG/1,5ML		30000,000	AMPOLA
----	------------------------	--	-----------	--------

43	GLICOSE 25%		10000,000	AMPOLA
----	-------------	--	-----------	--------

44	HIDRALAZINA 20MG		3000,000	AMPOLA
----	------------------	--	----------	--------

45	MANITOL 20% (FRASCO 250ML)		1152,000	FRASCO
----	----------------------------	--	----------	--------

46	METRONIDAZOL + NISTANTINA COM APLICADOR		8000,000	UNIDADE
----	--	--	----------	---------

Especificação : CREME VAGINAL

47	METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML INJ		1200,000	AMPOLA
----	-------------------------------	--	----------	--------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



000016

48	NEOMICINA + BACITRACINA.		10000,000	UNIDADE
----	--------------------------	--	-----------	---------

Especificação : POMADA

49	NIMESULIDA 100MG		80000,000	COMPRIMI
----	------------------	--	-----------	----------

50	NIMESULIDA 50MG		3000,000	FRASCO
----	-----------------	--	----------	--------

51	NISTATINA 25.000 UI/G, C/APLICADOR		4000,000	BISNAGA
----	------------------------------------	--	----------	---------

Especificação : CREME VAGINAL

52	NORIPURUM IV 100MG/5ML		500,000	AMPOLA
----	------------------------	--	---------	--------

53	OCITOCINA 5UI/ML		2000,000	AMPOLA
----	------------------	--	----------	--------

54	OMEPRAZOL 40MG		8000,000	AMPOLA
----	----------------	--	----------	--------

55	OXACILINA 500MG		1200,000	AMPOLA
----	-----------------	--	----------	--------

56	PIRACETAM 200MG/ML		600,000	AMPOLA
----	--------------------	--	---------	--------

57	POLISOCEL 3,5% 500ML		300,000	UNIDADE
----	----------------------	--	---------	---------

Especificação : GELATINA

58	RINGER SIMPLES 500ML SIST FECHADO		6000,000	UNIDADE
----	-----------------------------------	--	----------	---------

Especificação : INTRAVENOSO

59	SECNIDAZOL 1.000MG		16000,000	COMPRIMI
----	--------------------	--	-----------	----------

60	SIMETICONA 40MG		16000,000	COMPRIMI
----	-----------------	--	-----------	----------

61	SIMETICONA 75MG		20000,000	FRASCO
----	-----------------	--	-----------	--------

62	SORO FISIOLÓGICO 100 ML		20000,000	FRASCO
----	-------------------------	--	-----------	--------

Especificação : SORO FISIOLÓGICO 100ML SIST FECHADO

63	SORO FISIOLÓGICO 250ML SIST FECHADO		4000,000	UNIDADE
----	-------------------------------------	--	----------	---------

64	SORO FISIOLÓGICO 500ML SIST FECHADO		20000,000	UNIDADE
----	-------------------------------------	--	-----------	---------

65	SORO GLICOSADO 100ML SIST FECHADO		2000,000	UNIDADE
----	-----------------------------------	--	----------	---------

Especificação : INTRAVENOSO

66	SORO GLICOSADO 250ML SIST FECHADO		4000,000	UNIDADE
----	-----------------------------------	--	----------	---------

Especificação : INTRAVENOSO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



000017

67	SORO GLICOSADO 500ML SIST FECHADO		20000,000	UNIDADE
Especificação : INTRAVENOSO				
68	TENOXICAN 20MG		10000,000	AMPOLA
69	VITAMINA E 200ML		200,000	FRASCO
70	VITAMINA K 10MG/ML / FITOMENADIONA		2400,000	AMPOLA

05 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

5.1 Mediante a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Acará/PA em realizar a futura aquisição de medicamentos hospitalares e com o objetivo de observar a vantajosidade da aquisição para este setor, foi realizado o levantamento de mercado mediante a algumas prefeituras que realizaram aquisição de itens semelhantes aos desta futura aquisição de medicamentos e obtiveram resultados excelentes, tais como as Prefeituras Municipais de **SANTA MARIA DO PARÁ**, de **SÃO MIGUEL DO GUAMÁ** e também na Prefeitura Municipal de **ACARÁ/PA**, mediante levantamento realizado por esta secretaria, observou-se que os itens adquiridos por tais prefeituras citadas acima, viu-se que a aquisição foi de caráter excelente para suas administrações, portanto, em face do levantamento constata-se a vantajosidade da aquisição

06- ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO

Fundamentação: (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21)

6.1 Com o objetivo de realizar-se pesquisas para que assim se possa estimar o possível valor da futura aquisição de medicamentos hospitalares, foi feito pelo setor de planejamento levantamento de antigos processos licitatórios referentes a Medicamentos do município de Acará/PA publicados no Tribunal de Contas do Município (TCM), mediante a isso verificou-se que o procedimento realizado foi o sistema de registro de preço mediante Pregão Eletrônico;

6.2 O Processo Licitatório foi o de Número 037/2022, cujo objeto foi REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA municipal de saúde de acará/pa, o valor adjudicado foi de R\$ 1.637.638,01 (um milhão,



seiscentos e trinta e sete mil seiscentos e trinta e oito reais, um centavos), e o valor referência foi de R\$ 2.688.139,26 (dois milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, cento e trinta e nove reais e vinte e seis centavos), portanto mediante a informação, tem-se a estimativa do valor para a próxima aquisição.

07 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

7.1 A solução mais adequada para a contratação seria a aquisição dos itens por mediante fornecedores habilitados em Processo Licitatório por Pregão Eletrônico, por se tratarem de itens comuns. A solução que mais atende seria a de levantamento dos itens com valor de mercado e a realização de um processo Licitatório de aquisição para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Acará/PA. Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades. Após realizada a Licitação (SRP), as contratadas deverão efetivar o fornecimento dos materiais conforme o prazo de entrega a ser definido no termo de Referência e Documento de Formalização de Demanda, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de itens adquiridos.

08 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Fundamentação: (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

8.1 devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

09 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)



9.1 Será realizada a verificação e informado que ações deverão ser executadas pela Administração antes da formalização da futura Aquisição, com vistas à correta execução contratual.

10- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

10.1 A Providencia mais eficaz para a administração pública, tendo em vista a vantajosidade da aquisição, seria a realização de Processo Licitatório, mediante a utilização da Modalidade Pregão Eletrônico – SRP.

11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Os resultados pretendidos com as Aquisições são:

11.1 Quanto à eficácia: atendimento de todas as demandas da aquisição de medicamentos hospitalares, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Acará/PA;

11.2 Com a Aquisição de medicamentos hospitalares, objetiva-se também, atender ao princípio da economicidade, onde a meta é a obtenção da melhor relação custo benefício possível de materiais de medicamentos em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, possibilitando assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 Em uma análise imediata a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARÁ**, apoia e coopera e incentiva com todas as iniciativas para sustentabilidade, e os medicamentos hospitalares que serão adquiridos não possuem potencialidade de risco ambiental.

13 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

13.1 Não é necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta aquisição seja atingido. Assim destaca-se ainda que a aquisição de Medicamentos hospitalares, objetivando atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Acará/PA e, não gera vínculo



empregatício entre os empregados da Contratada, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta, nos termos do artigo 3º da consolidação das leis trabalhistas (CLT).

14 - DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA AQUISIÇÃO

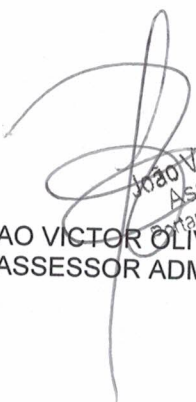
Fundamentação: (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

14.1 Considerando a evidente necessidade aquisição de Medicamentos hospitalares para fazer frente às demandas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA**, e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente aquisição, conclui-se pela total viabilidade da aquisição pretendida.

15 – JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1 Após a realização do estudo como também das análises a respeito da vantagem da contratação para esta secretaria foi verificada a viabilidade da contratação, levando-se em conta as questões orçamentárias e de disponibilidade de empresas consolidadas no ramo da venda de medicamentos hospitalares para a Administração Pública Municipal, visando a garantia do fornecimento.

Acará (PA), 19 de março de 2024.


João Victor O. de Oliveira
Assessor Setorial I
Carteira Nº 075/2022/GAB/PM
JOAO VICTOR OLIVEIRA DE OLIVEIRA
ASSESSOR ADMINISTRATIVO